



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 03/2017, de 07 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ARI JOSÉ GALESKI, Prefeito Municipal de Timbó Grande no uso de suas atribuições que lhe faculta o Art. 103, Inciso VIII e IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, do Município de Timbó Grande –SC, compostas pelos seguintes membros.

I – ALINOR FURTADO FILHO – Servidor Público Municipal

II – LUCIANE FATIMA ZVARES – Servidora Publica Municipal

III – ANTONIO CORREA DE JESUS – Servidor Público Municipal

Artigo 2º - A Comissão de Licitação nomeada por esta Portaria será presidida pelo Servidor Sr. ANTONIO CORREA DE JESUS, Secretariado pela Sra. LUCIANA FÁTIMA ZVARES, e terá como membro o Sr. ALINOR FURTADO FILHO.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Licitações, ora nomeada:

I – promover a abertura, julgamento e adjudicação das propostas apresentadas nos Processos Licitatórios em todas as Modalidades de licitação regulamentadas na Lei 8.666/93;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

II – proceder à avaliação de bens móveis e imóveis em que o poder Público Municipal tenha interesse em alienar e adquirir;

III – desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de atuação.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 07 de janeiro de 2017.

ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças